

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04/2019

A O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 40, inciso XVI, do Regimento Geral da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual de Santa Cruz, para submissão ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 09/2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de fevereiro de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br